



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1824/GR, de 13 de outubro de 2016

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista a decisão proferida nos autos do processo judicial n.º 1000013-02.2015.4.01.4200,

RESOLVE:

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada por meio da Portaria n.º 2005, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, reinstaurada pela Portaria n.º 189/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, e prorrogada pela Portaria n.º 564/GR, de 4/4/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 30, de 15/4/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000641.2015-31, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos anteriormente praticados pela comissão no que se referir ao processo n.º 23231.000641.2015-31.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR